



Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação



DADOS CADASTRAIS

DADOS DO CONVÊNIO	
Convênio nº: 029/2019	
Objeto: gerenciamento dos recursos financeiros do Programa de Pós-graduação Residência em Reabilitação oral - prótese dentária e destética restauradora	
Período do convênio: 25.07.2019 a 23.07.2024	
Período do relatório: 01.11.2018 a 31.12.2021	
Conta Corrente: SICOOB - AG. 4370 - C/C: 37599-3	
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	
Instituição	Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação
CNPJ n.º	72.453.459/0001-51
Endereço	Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, CEP 85.819-110
Cidade/UF	Cascavel/PR
Telefone	45 3220 3211 - 45 99944 0137
Site/e-mail	www.fundepr.com.br - fundep@fundepr.com.br
Diretor Presidente	Neucir Szinwelski
CPF n.º	025.***.***.8
RG n.º/UF	71*****3 SESP PR
INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	
Instituição	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CNPJ n.º	78.680.337/0002-65
Endereço	R. Universitária, 2069, Jardim Universitario, CEP 85.819-110
Cidade/UF	Cascavel, PR
Coordenadora Projeto	Fabiana Scarpato Naufel
Campus	Cascavel, PR
Ordenador de despesa	Aníbal Mantonvani Diniz
CPF n.º	615.***.***.3
RG n.º/UF	1.***.***.2

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Convênio nº: 029/2019

Objeto: gerenciamento dos recursos financeiros do Programa de Pós-graduação Residência em Reabilitação oral - prótese dentária e destética restauradora

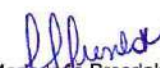
Período do convênio: 25.07.2019 a 23.07.2024

Período do relatório: 01.11.2018 a 31.12.2021 **PARCIAL**

Conta Corrente: SICOOB - AG. 4370 - C/C: 37599-3

RECEITAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Saldo	
Inscrições	15.000,00	17.091,03	2.091,03	
Rendimento aplicação	-	357,18	357,18	
IRRF sobre resgate	-	(35,75)	(35,75)	
TOTAL RECEITAS	15.000,00	17.412,46	2.412,46	
DESPESAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Saldo	
Bibliografia	1.000,00	-	1.000,00	
Despesa bancária	500,00	26,50	473,50	
Equipamento/material permanente	3.600,00	-	3.600,00	
Material de consumo	2.000,00	8.146,00	(6.146,00)	
Publicação científica	2.000,00	-	2.000,00	
Serviços de Terceiro (PF)	2.000,00	-	2.000,00	
Previdência social (20% INSS Sobre Serv. Terc. PF)	400,00	-	400,00	
Serviço de Terceiro PJ	2.000,00	-	2.000,00	
TOTAL DESPESAS	13.500,00	8.172,50	5.327,50	
DESTINAÇÕES LEGAIS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor REAL	Valor executado	Saldo
Fundep gerenciamento (10%)	1.500,00	1.741,25	1.730,31	10,94
TOTAL DESTINAÇÕES	1.500,00	1.741,25	1.730,31	10,94
RESUMO				
TOTAL RECEITA EXECUTADO			17.412,46	
TOTAL DESPESA EXECUTADO			(8.172,50)	
TOTAL DESTINAÇÕES EXECUTADO			(1.730,31)	
SALDO FINAL			7.509,65	

* Valor previsto na planilha financeira aprovada


Maria Inês Presriak
Gestora Administrativa

Período: 01/11/2018 a 31/12/2021

Projeto: Residência em Reabilitação Oral - Prótese Dentária e Dentística Restauradora - SICOOB - AG. 4370 - C/C 37599-3

INSCRICAO

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
30/11/2018		CONF. EXTRATO	INSCRIÇÕES	0/0		2.353,72
19/11/2019		CONF. AVISO	Inscrições	0/0		6.551,99
15/10/2020		TRANSF. DA C/C	37599-3 - Residências 2020 - Inscrições	0/0		2.480,40
14/10/2021		TRANSF. DA C/C	69685-4 - Residências 2021 - Conta de passagem	0/0		5.704,92
					null	17.091,03

Período: 01/11/2018 a 31/12/2021

Projeto: Residência em Reabilitação Oral - Prótese Dentária e Dentística Restauradora - SICOOB - AG. 4370 - C/C 37599-3

RENDIMENTO APLICACAO (ENTRADA)

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
31/12/2018		CONF. EXTRATO	RENDIMENTO APLICAÇÃO	0/0		4,13
31/01/2019		CONF. EXTRATO	RENDIMENTO APLICAÇÃO	0/0		8,63
28/02/2019		CONF. EXTRATO	RENDIMENTO APLICAÇÃO	0/0		6,94
31/03/2019		CONF. EXTRATO	RENDIMENTO APLICAÇÃO	0/0		6,62
30/04/2019		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		7,35
31/05/2019		CONF. EXTRATO	RENDIMENTO APLICAÇÃO	0/0		7,72
28/06/2019		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		8,26
31/07/2019		CONF. EXTRATO	RENDIMENTO APLICAÇÃO	0/0		8,41
31/08/2019		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		7,51
30/09/2019		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		6,96
31/10/2019		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		7,22
30/11/2019		CONF. EXTRATO	RENDIMENTO APLICAÇÃO	0/0		5,74
31/01/2020		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		17,42
31/03/2020		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		25,19
30/04/2020		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		10,45
31/05/2020		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		8,78
30/06/2020		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		43,51
30/07/2020		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		6,65
31/12/2020		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		0,88
31/01/2021		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		2,96
28/02/2021		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		2,66
31/03/2021		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		3,92
30/04/2021		CONF. EXTRATO		0/0		4,12
31/05/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		5,31
30/06/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		6,07
31/07/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		7,10
31/08/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		8,09
30/09/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		8,81
30/09/2021		CONF. EXTRATO	rendimento diferença de 31/08/2021	0/0		0,40
31/10/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		20,66
30/11/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		38,44
31/12/2021		CONF. EXTRATO	rendimento aplicação	0/0		50,27
null						357,18



Relatório de Prestação de Contas



11/03/2022 09:25:

Pg. 1 / 1

Período: 01/11/2018 a 31/12/2021

Projeto: Residência em Reabilitação Oral - Prótese Dentária e Dentística Restauradora - SICOOB - AG. 4370 - C/C 37599-3

IRRF SOBRE RESGATE

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
30/07/2020		CONF. EXTRATO	irrf sobre resgate	0/0		35,75
					null	35,75

**Período:** 01/11/2018 a 31/12/2021**Projeto:** Residência em Reabilitação Oral - Prótese Dentária e Dentística Restauradora -
SICOOB - AG. 4370 - C/C 37599-3**DESPESA BANCÁRIA**

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
20/11/2019		TARIFA		0/0		1,50
		TRANSFERÊNCIA				
14/07/2020		TARIFA MANUT C/C		0/0		25,00
					null	26,50



Relatório de Prestação de Contas



11/03/2022 09:27:

Pg. 1 / 1

Período: 01/11/2018 a 31/12/2021

Projeto: Residência em Reabilitação Oral - Prótese Dentária e Dentística Restauradora - SICOOB - AG. 4370 - C/C 37599-3

MATERIAL DE CONSUMO

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
13/12/2019	Dental Cremer Prod. Odontológicos S/A	PGTO NF N°	022.101	0/0		2.696,00
23/07/2020	Fabio Roberto Carneiro Cantu ME	PGTO NF N°	3074	0/0		5.450,00
					8.146,00	8.146,00

**Período:** 01/11/2018 a 31/12/2021**Projeto:** Residência em Reabilitação Oral - Prótese Dentária e Dentística Restauradora - SICOOB - AG. 4370 - C/C 37599-3**DESTINAÇÃO FUNDEP**

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
07/12/2018		DEST. P/ FUNDEP		0/0		235,37
20/11/2019		DEST. P/ FUNDEP		0/0		655,20
16/10/2020		DEST. P/ FUNDEP		0/0		267,12
15/10/2021		DEST. P/ FUNDEP		0/0		572,62
					null	1.730,31



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Conselho de Campus de Cascavel

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

Parecer 062/22 - CCC

Súmula: Prestação de contas anual da Residência em Reabilitação Oral - Prótese Dentária e Dentística Restauradora.

O Conselho de Campus reunido em sessão ordinária no dia 07 de abril de 2022, conforme Ata 002/2022, aprovou a prestação de contas anual do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Residência em Reabilitação Oral - Prótese Dentária e Dentística Restauradora.

Cascavel, 07 de abril de 2022.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ
Presidente do Conselho de Campus

Memorando nº 71/2022-AUD

Cascavel, 24 de novembro de 2022

À FUNDEP

Sr. Nelcir Szinwelski – Diretor Presidente da Fundep

Assunto: Solicitação de documentos para Prestação de Contas

Para dar andamento às atividades de auditoria relativa à Prestação de Contas Anual, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos quanto à documentação do processo em questão, conforme segue:

Convênio: 029/2019, entre FUNDEP e Campus Cascavel, cujo objeto é o Gerenciamento dos recursos financeiros da Residência em Odontologia – Reabilitação Oral – Prótese Dentária e Dentística Restauradora

Documentação Solicitada:

- a) Cópia do convênio
- b) Comprovante de despesa de material de consumo

a. Dental Cremer	R\$2696,00
b. Fabio Roberto	R\$5450,00

Caso haja necessidade, complementaremos a solicitação de documentos.

Atenciosamente,



VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS
Auditor da UNIOESTE
Portaria 3985/2020-GRE

Obs.: O planejamento da seleção dos documentos a serem analisados obedeceu ao Sistema Integrado de Avaliação de Controle – SIAC da Controladoria Geral do Estado tendo sido utilizado o Plano de Amostragem.

Computou-se um total de 916 documentos a serem analisados de forma conjunta, relativo aos seguintes projetos:

- Programa de Pós-graduação em Filosofia
- Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira
- Programa de Pós-graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras
- Programa de Ensino de Línguas
- Programa de Pós-graduação em Ciências da Computação
- Programa de Pós-graduação em Letras
- Residência Médica
- Residência em Odontologia – Reabilitação Integral das Anomalias Cranofaciais
- Residência em Odontologia – Reabilitação Oral – Prótese Dentária e Dentística Restauradora
- Locação de Espaços da Unioeste Campus Cascavel

CONVÊNIO Nº 029/2019

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Universitária, nº 2069, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, neste ato representado por seu Diretor Geral de Campus, ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, portador do RG nº 5.474.121-9 e CPF 941.238.109-34, doravante simplesmente denominada **UNIOESTE – Campus de Cascavel**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, com sede à Rua Universitária, nº 2069, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.453.459/0001-51, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Professor RONALDO BULHÕES, portador do RG nº 4.068.671-1 e inscrito no CPF sob o nº 338.690.811-04, doravante denominada simplesmente **FUNDEP**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Científica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo tem por objeto o apoio ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e pós-graduação relativos ao Residência em “**Reabilitação Oral**” Odontologia, promovido no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS/Campus de Cascavel

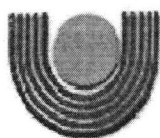
Cláusula Única: As especificações do referido Programa estão descritas em competente projeto, e convênio aprovado *ad referendum*. Parecer 244/17 -CCC

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações e Responsabilidades

Para a consecução do objeto, cabe aos partícipes:

a) à UNIOESTE:





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofertar o Programa, objeto deste instrumento, de acordo com as normas aprovadas pelas instâncias competentes da Unioeste.

b) à FUNDAÇÃO:

- 1 Recolher a taxa de inscrição dos alunos regulares e especiais;
- 2 Executar a planilha financeira aprovada, efetuando aquisições e pagamentos previstos;
- 3 Responsabilizar-se pela parte administrativa, financeira e pelos encargos sociais do projeto;
- 4 Fica estipulado o percentual de 10%, sobre o valor das receitas arrecadadas para custear as despesas administrativas;
- 5 Repassar à **UNIOESTE/Campus** de Cascavel o saldo de recursos financeiros, através de depósito bancário, na conta corrente a ser informada pelo responsável financeiro do campus ao final de vigência do convênio;
- 6 Apresentar à coordenação do Programa, a prestação de contas detalhada, até 30 dias após a data final de vigência do convênio;
- 7 Prestar contas das receitas de taxas de inscrição e dos gastos efetuados, anualmente, para aprovação pelo conselho de Campus.
- 8 Arquivar os documentos, em páginas numeradas, sob a responsabilidade da FUNDEP, devendo ser disponibilizado para fiscalização da Auditoria da Unioeste e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Recomendação Técnica, de 28 de agosto de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Projeto

A residência em "**Reabilitação Oral**" Odontologia, será realizado na Unioeste/Campus Cascavel.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos

Os recursos necessários à execução do objeto, descrito na Cláusula Primeira serão provenientes da arrecadação com as inscrições dos candidatos a aluno regular e especial.

Cláusula Única: O saldo de recursos existente ao final da vigência deste instrumento terá destinação à UNIOESTE/Campus de Cascavel.

CLÁUSULA QUINTA – Do Gestor

Em consonância com o disposto no artigo 118 e o inciso IV do artigo 137 da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, caberá ao Coordenador do Programa, acompanhar, supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como emitir parecer e propor a adoção de medidas cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência e Alteração

O Presente instrumento terá sua vigência por um período de 5 (cinco anos) podendo ser prorrogado, modificado ou complementado de comum acordo entre as partes.

.mediante assinatura de Termo Aditivo, respeitado o disposto nos art. 103 a 106 da Lei Estadual nº 15608/2007 de 16/08/2007.

Cláusula Única: Em conformidade com o art. 110 da Lei Estadual nº 15608/2007 de 16/08/2007, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Denúncia

Qualquer das partes poderá extinguir o presente Convênio, quando bem lhe convier, independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que faça mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo, de 60 (sessenta) dias, resguardados os projetos em andamento.

.CLÁUSULA OITAVA- Da Rescisão

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá o partícipe prejudicado rescindir o presente convênio, mediante comunicação escrita ao outro com prova de recebimento, respondendo o partícipe inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes da rescisão ressalvados as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

CLÁUSULA NONA – Do Foro

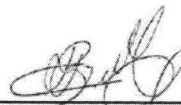
Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Convênio, fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam este Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas.

Cascavel, 25 de julho de 2019.

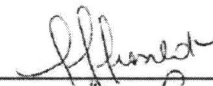


ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Diretor Geral do Campus de Cascavel



RONALDO BULHÕES
Diretor Presidente da FUNDEP

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Mario Luis Prestor
CPF: 022.859.248-51

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CANTU EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS FABIO ROBERTO CARNEIRO CANTU - ME RUA GENERAL OSORIO nº 1636 - PQ. SAO PAULO 85803760 - CASCAVEL - PR Telefone: (45) 3037 6206		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 3074 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0782 3882 4000 0170 5500 1000 0030 7415 8627 8343 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200129063703 17/07/2020 16:17:22									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 31.603.302-43		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 82.388.240/0001-70									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO EXTENSÃO PEAQUISA E POS-AGRAD.				CNPJ / CPF 72.453.459/0001-51									
ENDEREÇO RUA UNIVERSITARIA. 2069		BAIRRO / DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO		CEP 85814-110									
MUNICÍPIO CASCAVEL		TELEFONE (45) 3220-3168		UF PR									
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA EMISSÃO 17/07/2020		DATA SAÍDA 17/07/2020									
FATURA / DUPLICATA 001 17/07/2020 R\$ 5450.00		HORA SAÍDA 16:14:23											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00									
VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 5.450,00									
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00									
OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 5.450,00									
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		PLACA VEÍC		UF									
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA									
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
16000003380	KIT MICROMOTOR ELETRICO M C/CA - DABI	90184999	0103	5102	Un	1	5.450,00	5.450,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE COMPRA Nº 23/2020
 PRAZO DE PAGAMENTO 15 DIAS NO BOLETO
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.
 No. Pedido: 2500 - Vend: 1-FABIO ROBERTO CANTU CII: 880
 Você pagou aproximadamente: R\$ 632,75 de trib. Federais, R\$ 381,50 de trib. Estaduais e R\$ 4435,75 pelos produtos: Fonte: IBPT 20.1.A

RESERVADO AO FISCO

DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA
AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA 90 GALPAO
4-ROD.FERNAO DIAS BR 381-KM 926 PONTE ZINCO
DISTRITO INDUSTRIAL 37655-000
ITAPEVA - MG Fone/Fax: 0800-7277

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.022.101
Série 4
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 1114 1906 7500 0317 5500 4000 0221 0113 1811 8450
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0024570430179

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUND APOIO ENS FUNDEP

ENDEREÇO
RUA UNIVERSITARIA 2069

MUNICÍPIO
CASCAREL

ATURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
0990517100

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM UNIVERSITARIO

UF
PR

FONE / FAX
(45)3220-3211

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131193504348074 30/11/2019 05:44:19

CNPJ
14.190.675/0003-17

DATA DA EMISSÃO
30/11/2019

DATA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMETENTE	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
2.696,00	323,52	323,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	V. TOTAL IPI	V. ICMS UF DESTINO	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,76	0,00	0,00	2.696,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
3RASPRESS TRANSP URGENTES	3RASPRESS TRANSP URGENTES	3RASPRESS TRANSP URGENTES	3RASPRESS TRANSP URGENTES	3RASPRESS TRANSP URGENTES	3RASPRESS TRANSP URGENTES	3RASPRESS TRANSP URGENTES	3RASPRESS TRANSP URGENTES	3RASPRESS TRANSP URGENTES	3RASPRESS TRANSP URGENTES
AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA	AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA	AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA	AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA	AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA	AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA	AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA	AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA	AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA	AV MONTEIRO LOBATO, 4794-CIDADE JARDIM CUMBICA
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	QUANTIDADE
1	CAIXA	CAIXA	1	CAIXA	CAIXA	1	CAIXA	CAIXA	1

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS
827958	RESINA COMP SUPRAN ESTELITE OMEGA KIT BASICO 6X4G TOKUYAMA	827958	RESINA COMP SUPRAN ESTELITE OMEGA KIT BASICO 6X4G TOKUYAMA	827958	RESINA COMP SUPRAN ESTELITE OMEGA KIT BASICO 6X4G TOKUYAMA	827958	RESINA COMP SUPRAN ESTELITE OMEGA KIT BASICO 6X4G TOKUYAMA	827958	RESINA COMP SUPRAN ESTELITE OMEGA KIT BASICO 6X4G TOKUYAMA

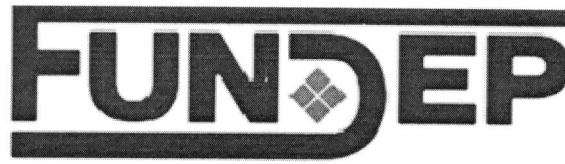
827958	RESINA COMP SUPRAN ESTELITE OMEGA KIT BASICO 6X4G TOKUYAMA	NCM/SH	0064012	OCST	00	6108	UN	1	VALOR UNIT	2696	VALOR TOTAL	2.696,00	B.CÁLC ICMS	2.696,00	VALOR ICMS	323,52	VALOR IPI	0,00	ALÍQ. IPI	0,00
--------	--	--------	---------	------	----	------	----	---	------------	------	-------------	----------	-------------	----------	------------	--------	-----------	------	-----------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PARTILHA ICMS CFÉ: EC87/2015 TOTAL PARTILHA DE ICMS R\$ 161,76 PARTILHA UF ORIGEM R\$ UF DESTINO R\$ 161,76 Pedido-
9458726 Cod. Cliente 641483
PAGAR ATRAVES DO BOLETO BANCARIO OPERAÇÃO CONTRATADA NO AMBITO DO COMERCIO ELETRONICO OU
DOTELEMARKETING MERCAD DESTINADA A USO E CONSUMO - VEDADO O APROV DO CRED NOS TERMOS DO INC III ART 70
RICMS-MG ORDEM DE COMPRA N 62 2019 Subltais Lista Outras (Valor Liquido= 2696.00 Valor BC ICMS= 2696.00 Valor ICMS= 323.52

RESERVADO AO FISCO



Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós Graduação

Cascavel, 22 de dezembro de 2022.

À
UNIOESTE Reitoria
Vinícius Abílio Martins
Auditor

Prezado Auditor,

Atendendo ao Memorando nº 71/2022-AUD, encaminhamos:

Descrição	Paginação	Observação
Cópia Convênio		
Comprovante de despesas serviço de terceiros: • Dental Cremer: R\$ 2.696,00 • Fabio Roberto: R\$ 5.45,00		

Se restar dúvidas, estamos à disposição!


Maria Inês Presrlak
Gestora de Convênios e Contratos

Parecer de Prestação de Contas – Fundações de Apoio
PARECER N° 013/2023

Interessado	FUNDEP
Beneficiário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Unidade/Campus	Campus Cascavel
Atividade	Convênio 029/2019
CR	-
Tipo de Atividade	Residência em Odontologia – Especialidade em Reabilitação Oral: Prótese Dentária e Dentística Restauradora
Prestação de Contas	PARCIAL – 11/2018 a 12/2021

DOS AUTOS

Tratam os autos da Prestação De Contas do convênio acima. A Auditoria Interna se pautou na verificação da consistência legal da montagem da documentação relativa à Prestação de Contas.

DA ANÁLISE:

Considerando a prestação de contas: **REGULAR.**

DOS DOCUMENTOS

Reiteramos a obrigatoriedade do arquivamento, por tempo indeterminado, de todos os documentos pertinentes a este parecer, para verificação ‘in loco’, quando necessário, por esta Auditoria Interna e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado/PR.

Cascavel, 11 de janeiro de 2023.



VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS
Auditor da UNIOESTE
Portaria 3985/2020-GRE